

## RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 53, DE 28 DE JULHO DE 2021

### **Manifestação referente ao Edital nº 36/2021-MEC/INEP, que dispõe sobre a realização do ENADE.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido extraordinariamente em 28/07/2021, considerando que:

- apesar da redução dos indicadores, os índices de contaminação e mortes causadas pela Covid-19 ainda se encontram num patamar elevado no país;

- está em circulação uma nova variante do coronavírus causador da COVID-19 que, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), poderá ocasionar um maior contágio e, portanto, aumento no número de casos e óbitos por Covid-19;

- em função da faixa etária, muitos participantes não devem ter recebido as duas doses de vacinação prescritas no Programa de Imunização na data prevista para a avaliação presencial;

- estão em vigência na UFSCar, aprovadas pelo Conselho Universitário (ConsUni), normativas que suspendem o trabalho e ensino presencial, bem como regulamentam as atividades essenciais que exigem presencialidade, além do plano de retorno gradual e controlado, considerando o contexto da pandemia;

- essas condições atuais de funcionamento não presencial podem ser fatores que contribuiriam para um alto índice de evasão dos potenciais participantes;

- o Edital 36/2021 do MEC/INEP que define cronograma e procedimentos para realização do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) prevê a realização presencial das provas em 14 de novembro de 2021;

- houve, no Edital 36/2021 – ENADE, diminuição dos prazos para conferência de acesso e inscrição dos alunos habilitados em relação às edições anteriores do ENADE, desconsiderando os desafios vivenciados pelo contexto da pandemia e ensino remoto emergencial;

- há, ainda, dúvidas referentes ao referido Edital 36/2021 – ENADE quanto às rotinas administrativas que estão sendo objeto de questionamento, tal como apontados pelo Colégio de Pró-Reitores de Graduação (COGRAD) em ofício **(0451475)** enviado à Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

### **RE S O L V E**

Apoiar e defender o posicionamento do Conselho de Graduação da UFSCar, para que a Edição do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, ENADE 2021, seja prorrogada para quando a pandemia estiver sob controle e seja possível, com biossegurança, voltar integralmente às atividades regulares de forma presencial.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis  
Presidente do Conselho Universitário, em exercício